

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI 357/89

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a denominação da atual Rua "Um", no Jardim São Jorge - Santo Amaro, para Rua Caruaruense.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da atual Rua "Um", no Jardim São Jorge - Santo Amaro para Rua Caruaruense.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1989. Arselino Tato. "As Comissões competentes".

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## PARECER 652/89 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 357/89

Pretende o N. Vereador Arselino Tatto, autorizar o Executivo Municipal a alterar a denominação da atual Rua Hum, no Jardim São Jorge, Santo Amaro, para a Rua Caruaruense.

No entanto, tratando-se de denominação de logradouro inominado cabe também aos Vereadores a iniciativa de projeto de lei (artigo 24, inciso XV da Lei Orgânica dos Municípios), motivo pelo qual concluímos pelo seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO N.º                    /89 AO PROJETO DE LEI  
N.º 357/89

Denomina Rua Caruaruense a atual Rua Hum, no Jardim São Jorge, Santo Amaro.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica denominada Rua Caruaruense a atual Rua Hum, situada no Jardim São Jorge, em Santo Amaro.

Art. 2.º — As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05.09.89.

Gilberto Nascimento — Presidente

Henrique Pacheco — Relator

Arselino Tatto

Brasil Vita

Bruno Féder

Pedro Dallari

Walter Abrahão

Walter Feldman

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 900/89 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 357/89.

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, o projeto em questão autoriza o Executivo a denominar a atual Rua Hum, Jardim São Jorge, Santo Amaro, de Rua Caruaruense.

Consta do processo Substitutivo da Douta Comissão de Constituição e Justiça adequando a proposta à legislação vigente.

Quanto ao mérito nada temos a opor por tratar-se de solicitação de moradores da região.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18 de outubro de 1989.

AURELINO SOARES DE ANDRADE - Presidente

NELSON GUERRA - Relator

MAURÍCIO FARIA

EDER JOFRE

BIRO-BIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 995/89 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 357/89.

O projeto de lei em questão, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, visa autorizar o Executivo Municipal a alterar a denominação da atual Rua Hum, no Jardim São Jorge - Santo Amaro, para Rua Caruaruense.

Do ponto de vista financeiro nada há a opor à proposição, porquanto as despesas para sua implementação serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 1º de novembro de 1989.

ARNALDO MADEIRA - Presidente  
TITA DIAS - Relator  
JAMIL ACHÔA  
CHICO WHITAKER  
ANTONIO CARLOS CARUSO  
NELSON GUERRA  
GERALDO BLOTA  
ALBERTINO NOBRE  
DEVANIR RIBEIRO